



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80
CNPJ: 06.553.952/0001-19 – CEP: 64.700-000

DECRETO Nº 021/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: EXTINGUE O PAGAMENTO DE 2º TURNO AOS PROFESSORES CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2007, DE 25/06/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município;

Considerando a execução da Sentença de Homologação da Audiência Pública, Processos Nº 0000051-32.2005.8.18.0075 e 0000060-28.2004.8.18.0075, que obriga o município a Contratar os Professores do Concurso Público do Edital 001/2002;

Considerando o aumento da despesa com pessoal e encargos sociais e a responsabilidade fiscal advinda da contratação dos citados novos professores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a extinção do 2º Turno dos Professores Municipais admitidos através do Edital Nº 001/2007 de 25/06/2007, homologado através do Decreto Nº 051/2007 de 12/12/2007.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a fazer as alterações necessárias para cumprimento do presente Decreto na Folha de Pagamento do mês de agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 24 de julho de 2017.

HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ
-PREFEITO MUNICIPAL-